



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 165/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 073/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007605/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**, CNPJ n.º 14.144.192/0001-14, sagrou-se vencedora para os itens 42, 45, 57 e 70, no valor total de R\$ 8.564,63 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);
- **AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 50.822.696/0001-00, sagrou-se vencedora para os itens 13, 33 e 34, no valor total de R\$ 10.636,80 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
- **BENÍCIO PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 39.535.062/0001-33, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, no valor total de R\$ 750.728,20 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos);
- **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.º 44.116.889/0001-42, sagrou-se vencedora para os itens 5, 10, 16, 25, 63, 64 e 73, no valor total de R\$ 29.105,08 (vinte e nove mil, cento e cinco reais e oito centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 05 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742